

Procuradoria Geral da Justiça Militar

"Termo de abertura"

Este livro contém 200 folhas e foram
por mim publicadas com a rubrica que usou:
~~Este~~ e servira para o registro de concursos
a serem realizados nesta Procuradoria Geral.

Em 23 de Agosto de 1956

Elza Loter da Silveira
Secretaria

4
se sobre cada prova, sempre que necessário for, relatório justificativo do grau atribuído.

Art. 7.º - Os programas das diversas disciplinas serão organizados pela Banca Examinadora e entregues ao candidato, após o deferimento da sua inscrição.

Art. 8.º - São disciplinas do concurso:

- a) - Direito Penal Militar e Judiciário Militar, como uma só disciplina;
- b) - Direito Constitucional, especialmente: Organizações Federais, Poder Judiciário da União, Justiça dos Estados, Ministério Público, Declarações de Direitos, Forças Armadas, Funcionários Públicos.

Art. 9.º - A prova escrita, que será realizada para todos os candidatos no mesmo dia, hora e local predefinidos, consistirá do desenvolvimento de uma questão de Direito Penal Militar e Judiciário Militar, sorteada no momento da prova dentre os pontos organizados pela Banca Examinadora.

Art. 10.º - Se aprovadas as inscrições, o Presidente da Banca Examinadora, após consulta aos demais membros da mesma, marcará a

Procuradoria Geral da Justiça Militar
Secretaria
Edital
para o concurso de Provas e Títulos

Concurso de provas e títulos para provimento
de cargo inicial da carreira do Ministério Pú-
blico da Justiça Militar.

1) Nos termos do Decreto n.º 39.987, de 14 de agosto de 1956, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 1956 e das Instruções baixadas com a Portaria n.º 47, de 30 de agosto de 1956, da Procuradoria Geral da Justiça Militar, publicada no Diário da Justiça da Capital Federal de 4 de setembro de 1956, com a retificação publicada no mesmo Diário, de 8 de setembro de 1956, acha-se aberta nesta Procuradoria Geral, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar de 8 de setembro do corrente ano, a inscrições os concursos de provas e títulos, para provimento em cargo inicial da carreira do Ministério Público da Justiça Militar, observadas as normas do citado Decreto e das referidas instruções.

2) O requerimento de inscrições, dirigido ao Procurador Geral da Justiça Militar, deverá ser entregue ao Secretário da Procuradoria Geral, mediante recibo por este passado, ou remetido pelo correio àquele funcionário, sob registro, instruído com as seguintes provas:

a) ser brasileiro;

Acta da Sessão realizada a três de Setembro
do ano de mil novecentos e quinquenta e nove, pela
Comissão Examinadora do Concurso para Promo-
tor da Justiça Militar.

Às dez horas e trinta minutos do dia três de Setembro do ano de mil novecentos e quinquenta e nove, na Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, reunida a Comissão Examinadora do Concurso para provimento nos cargos de Promotor de Justiça Categoria da Justiça Militar, composta do Senhor Procurador Geral da Justiça Militar, doutor Tor d'Albuquerque Figueira, Presidente da mesma, Senhor Subprocurador Geral da Justiça Militar, doutor Fernando Moreira Guimarães, Senhor Juiz da Segunda Turma, doutor Luiz de Lima Torres, Professor doutor Joaquim de Moraes e doutor Fernando Luiz e Silva e com a palavra o Presidente, doutor Tor d'Albuquerque Figueira, explicou terem sido as seguintes as causas da demora em se realizar a sessão da Comissão: a) espera de soluções para a pretensão de vários substitutos; b) a promoção do doutor Teófilo Gomes, para o Ministério do Superior Tribunal Militar com a consequente vaga na Comissão do Concurso, e daí, o convite que lhe, doutor Tor, formulara ao doutor Juiz da Turma Luiz de Lima Torres, que aceitou, com a presença do mesmo o atestava. Pelo doutor Luiz de Lima Torres foi ponderado que, como a Lei estabelece um prazo de sessenta dias para inscrições, conforme o primeiro Edital, e como o novo e último, revalidando o anterior mencionava somente trinta dias, achava que seria melhor fazer-se a retificação do referido prazo para trinta dias, diga,

da Silveira, Secretária da Procuradoria Geral da Justiça Milita-
tar e da Comissão do Concurso lavrei a presente ata que
vai assinada por todos os membros presentes e por mim.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de Setembro de 1915
Francisco Tavares
Eduardo Dep. e G.
Benjamin Moraes
Elyza Sotir da Silveira

Ata da Sessão realizada a dez de Se-
tembro do ano de mil novecentos e cinqüenta
e nove pela Comissão Examinadora do Concur-
so para Promotor da Justiça Militar.

Às dez horas do dia dez do mês de
Setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e
nove, na Sala de Sessões do Superior Tribunal Mi-
litar, reuniu-se a Comissão Examinadora do Con-
curso para provimento nos cargos de Promotor de
Terceira Categoria da Justiça Militar e, estando
presentes os seus membros, a Secretária leu a
ata anterior que foi aprovada e assinada por
todos. Com a palavra o Senhor Presidente apre-
sentou, oralmente, o programa de Direitos Consti-

de a minha deliberação. Às 15,30 horas aproximadamente,
prezando-me entender com a Secretária do Concurso, Sra
Elza Lotter da Silveira para obter certas informações acerca
do concurso, do qual participo como examinador e, tendo
conhecimento de que referida Secretária se achava na La-
Tenditória, para lá me dirigir e, ao chegar à mesma
deparar na sala da biblioteca a mencionada Secretária,
o Escrivão da Tenditória e o Dr. José Carlos de Miranda,
juntos à mesa. E, como o Dr. José Carlos de Miranda esti-
vesse manuseando papéis e documentos pertinentes ao Con-
curso, como fácil me foi identificá-los, interpeli-o fazendo-
o sentir da inconveniência da sua presença naquele recinto
e, principalmente em contato com documentos já referidos
do conhecimento privativo da Comissão. Inicialmente, desculpa-
se o Dr. José Carlos de Miranda alegando não saber ser prohibi-
da a sua permanência no recinto referido e, em seguida
alegando haver comparecido para levar um documento des-
pachado pelo Excmo. Sr. Dr. Procurador Geral, para ser juntado
aos demais apresentados pelo seu irmão Dr. Francisco Miranda,
candidato, quando o julgamento dos títulos já se achava en-
ciado. Retirando-se, objetei não caber a ele Dr. José Carlos
de Miranda manusear documentos pois, além do mais o
seu irmão Dr. Francisco Miranda "estava metido nisso",
referido-me ao concurso. Recalcando-se o Dr. José Carlos e des-
gosto e gesticulando, alegando a sua qualidade de juiz, des-
tratou-me, dizendo que a isso eu difamava, faltando-me
assim, autoridade moral para protelar contra o seu proce-
dimento, o que repeli. Diante do exposto, não posso ter outra
atitude senão a de renunciar à elevada função de mem-
bro da Comissão de exame, uma vez que me fulgo im-
pedido de examinar o Dr. Francisco de Miranda, irmão
do Dr. José Carlos de Miranda, atribuindo-lhe qualquer

grão". A Comissão, examinando o pedido de renúncia do Sr. Fernando Moreira Guimarães, debberam, unânimemente, não aceitar o pedido, porque o considera com a superioridade suficiente para examinar, com acerto, todos os candidatos, inclusive o nome da pessoa com quem teve o incidente referido na sua comunicação. Não se trata de caso de impedimento legal, por isso, a Comissão formulou um apêlo ao Doutor Fernando Moreira Guimarães no sentido de continuar a integrá-la. O Doutor Fernando Moreira Guimarães atendendo à solidariedade de seus colegas de Comissão e ao apêlo que lhe foi feito, concordou em retirar o seu pedido de renúncia. Em seguida a Banca examinou o recurso do Sr. Semilcar Leão de Azevedo Filho relativo à nota que lhe foi dada na Prova de Títulos chegando, por unanimidade, à seguinte conclusão: "A Banca Examinadora, tomando conhecimento do presente recurso, resolve manter o grau, já atribuído, tendo em vista que o único trabalho jurídico apresentado foi devidamente apreciado. Os demais trabalhos anexados provam o exercício da advocacia, mas não constituem "trabalhos forenses" originais do candidato." Nada mais havendo a decidir, às nove horas dirigiram-se todos os membros da Banca Examinadora para a Sala de Sessões da Segunda Turma da Primeira Seção do Tribunal Superior do Rio de Janeiro para dar início à Prova oral marcada para esse dia. O Senhor Presidente chamou dois candidatos que comprovaram estar em umas vagias bem como a numeração dos papéis correspondentes ao número dos Portos, sendo que os referentes aos de Direito Constitucional a numeração ia de 1 a 15 e aos de Direito Penal Abstrato e Direito Judiciário de 1 a 20 com exceção do Porto número quatorze, retirado conforme deliberação tomada unânimemente pela Banca em sua reunião do dia dezessete de Novembro do corrente ano, por haver sido cortado na Prova

Concursos de 1959
Elza Tótes da Silveira

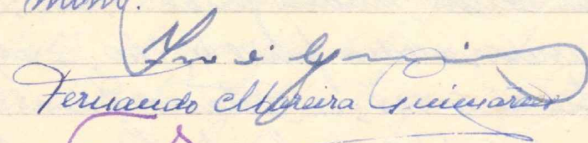
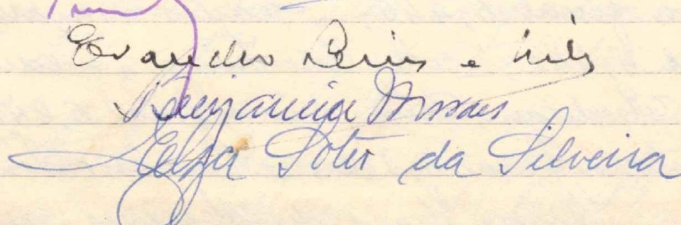
Letã da Assembleia da Junta Examinadora para a realização da Prova Oral do Concurso para provimento do cargo de Promotor de Terceira Categoria da Justiça Militar no dia 14 de Dezembro de 1959.

Reunida a Junta Examinadora na Sala de Sessões da Segunda Auditoria da 1.ª Região Militar foi dado início ao último dia da Prova Oral do Concurso, de acordo com a deliberação tomada pela Junta e constante da Letã do dia dezessete de novembro por reunião passada e Edital publicado no Diário da Justiça do dia dezesseis daquele mês e ano. Foram iniciados os trabalhos às oito horas e meia estando presentes três dos candidatos chamados (chamados) a exame nesse dia. O candidato José Eugénio Pinto, chamado para exame nesse dia não compareceu nem justificou a sua falta até o término dos trabalhos da Junta. Terminando a prova a Junta reuniu-se em sessão secreta tendo chegado ao seguinte resultado na apuração dos graus: - Wilson Gomes de Almeida

A relação a admissão feita a
 seguir - média 5,62. *folha montada*

ges, média 7,20; - Jacob Goldemberg, média 6,40 - Paulo Jorge
 Linoes Louisa. ^{média 5,62} A seguir, e ainda em sessão secreta, a Banca
 Examinadora ultimou os trabalhos referentes ao concurso que
 ora terminava resolvendo: atribuir grau zero (0) a todos os
 candidatos inscritos e que deixaram de comparecer à pro-
 va, de acordo com o que determina o artigo treze das
 Instruções baixadas pela Portaria número quarenta e sete
 e que foram os seguintes: - Alfredo Telburt Leal Nunes -
 Carlos Telburt de Aguiar Louisa - Helio Rodrigues Pereira - Home-
 ro Figue Barboza da Silva - Helio Pereira Maria Vinagre - Julio
 Goulart Saban - Joao Batista da Fonseca - Jose Fabio de Almeida
 de Mendes - Lincoln Franklin Leali - Luiz Alvaro de Cerqueira
 Figueiredo - Pedro Maria Filho - Paulo Cardoso de Melo Silva -
 Pedro Sobrinho Praxa - Theophilo Barbosa de Vasconcelos - Victor
 Hugo Soares Leal - Wilson Lourenço de Oliveira - Amey Figuei-
 rado Coutinho - Arnaldo Maranhães Montenegro - Erasmo de
 Alacido Vieira de Avelar - Edson Figue O'Dwyer - Celso
 Moreira de Carvalho - Evaristo Pinheiro Chagas - Fran-
 cisco Izente - Francisco Cardoso de Vasconcelos - Gerald
 Jorge Bastos Afreudo - Germano Ferreira Baptista - Jose
 Terquimio Pinth. Em seguida foi apurada a Média Fi-
 nal dos candidatos tendo sido a seguinte a classifi-
 cação: - Rui de Lina Pessoa, média final 8,416; - Joaquim
 Antonio de Vaz Pereira Santos, média final 7,964; - Alil-
 ton Almeida da Costa Filho, média final 7,150; - Francisco
 Rodrigues de Almeida, média final 6,740; - Healy Valle
 Monteiro, média final 6,738; - Octavio Duval Meyer e
 Garros, média final 6,446; - Carlos Goncalves Amaral,
 média final 6,442; - Milton Souza, média final 6,396;
 - Luiz Carlos Rodrigues Silva, média final 6,248; - Luiz Car-
 los Motta, média final 6,182; - Novantino Tomim, média
 final 6,180; - Wilson Gomes de Almeida, média final

6,130; - José Libório da Gama Alalcher, média final 5,932;
- Aloyzio de Gamas Guimarães, média final 5,818; - César Humbel
de Moraes, média final 5,010; - Fernando Camaccioli, mé-
dia final 4,958; - Durval Feyton Moura de Araújo, mé-
dia final 4,882; - Lourdes Maria Pereira da Costa Celso,
média final 4,754; - Paulo Jorge Simões Louisa, média
final 4,636; - Jacob Goldemberg, média final 4,626; -
Flávio Benjamin Louisa de Andrade, média final 4,504;
- e Luiz Paulo de Barros e Vasconcelos Giesta, média final
4,318. Ter final dos trabalhos foi apresentado pelos
Senhores membros da Banca, ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Procurador Geral da Justiça Militar o respe-
citivo relatório ao concurso ora terminado: "A Banca
Constituída do Concurso para Promotor de Terceira
Categoria da Justiça Militar vem apresentar a Vossa
Excelência, como relatório do concurso, o livro de
Atas, recursos, boletins de provas e resultados finais,
declarando que tudo foi processado regularmente, de
acôrdo com a lei e as Instruções." - Sendo sido bai-
reada pelo Doutor Procurador Geral a respectiva Por-
taria, de homologação do concurso. E, para constar,
eu, Olga Lott da Silveira, Secretária da Procuradoria Geral
da Justiça Militar e da Comissão do Concurso lavrei a
presente Ata que vai assinada por todos os seus mem-
bros e por mim.


FERNANDO CAMACCIOLI
fim e

Olga Lott da Silveira
Secretária